



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 302/2001 de 26/10/2001

(Oriundo do Poder Executivo)

SÚMULA: Autoriza o executivo a celebrar CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO COM A UNIÃO FEDERAL E OU O MINISTÉRIO DA FAZENDA E OU COM A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, com vistas ao funcionamento da **AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DE IBAÍTI**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Objetivando o interesse comum de arrecadação de tributos e atendimento de contribuintes, fica o poder executivo autorizado a celebrar "Convênio ou termo de cooperação com a União Federal e ou o Ministério da Fazenda e ou a Secretaria da Receita Federal", com vistas ao funcionamento da AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DE IBAÍTI e ao bom atendimento dos usuários e interessados.

Parágrafo único: do convênio e ou termo de cooperação poderá constar obrigação do município:

- a)- de ceder ao uso da receita federal e sem ônus para esta, imóvel próprio e ou locado especificamente para tanto e;
- b)- de ceder funcionários da municipalidade para prestarem serviços à Receita Federal em sua agência de Ibaíti, sem ônus para a mesma.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês outubro dois mil e um (26.10.2001).


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL